

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS****PORTARIAS****PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 19/2026**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e X, da Lei 1.284, art. 349, X, do Regimento Interno desta Corte, e

**CONSIDERANDO** a Resolução Administrativa/TCE/TO nº 01/2011, de 04 de maio de 2011, a qual foi consolidada pelas RA nº 05 de 16/11/2011 e RA nº 03 de 22/10/2014, que estabelecem os critérios para a participação de membros e servidores em atividades de aperfeiçoamento e capacitação, bem como em ações educacionais no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

**CONSIDERANDO** a solicitação dos servidores Dhenia Gerhardt Bernardon, matrícula 24.394-3, e Fernando Ferreira Passos, matrícula 27.002-3, para participação no "XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2026", a ser realizado nos dias 29 a 31 de de julho de 2026, em João Pessoa - PB;

**CONSIDERANDO** o Parecer Pedagógico nº 65/2026 (Doc.0985739) que manifestou pela pertinência pedagógica da solicitação;

**CONSIDERANDO** as informações e justificativas trazidas nos documentos acostados no Processo SEI nº 26.002215-2;

**CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico nº 114/2026 (Doc. 0989901), emitido pela Assessoria Jurídica da Diretoria Geral de Administração e Finanças, o qual externou a possibilidade da contratação por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput, da Lei nº 14.133/2021;

**RESOLVE:**

**DECLARAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** com fundamento no art. 74, caput, da Lei n.º 14.133/2021, para o pagamento de duas inscrições dos servidores Dhenia Gerhardt Bernardon e Fernando Ferreira Passos, para participação no "XX Congresso Brasileiro dos Assessores de Comunicação do Sistema de Justiça - Edição 2026", a ser realizado nos dias 29 a 31 de de julho de 2026, em João Pessoa - PB, conforme informações contidas no Processo Sei nº 26.002215-2, em favor do **FÓRUM NACIONAL DE COMUNICAÇÃO E JUSTIÇA**, inscrita no CNPJ nº 05.569.714/0001-39, pelo valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), cuja despesa correrá por conta da Unidade Gestora 030100, Programa de Trabalho 2026 - 01.128.1175.2177, elemento de despesa 33.90.39, fonte 0500, subitem 22.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **ALBERTO SEVILHA, PRESIDENTE**, em 12/05/2026, às 15:25:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tce.to.gov.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0991857** e o código CRC **4F2DE5A5**.